

Mensagem nº 73 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2018 (PL nº 2.404, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 25 de junho do corrente ano.

Senado Federal, em 1º de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

wgl/plc18-122

